

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, tendo os trabalhos secretariado pela Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Itan Lobo de Medeiros e Walfredo Cesino de Medeiros. Restando ausentes os parlamentares: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hutson Neves Barbosa e Patrício Sinderley Araújo de Assis. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a sessão as dezessete horas e deu início aos trabalhos. Lida a ata da Sessão anterior, realizada no dia 20 de setembro de 2022, a mesma foi discutida logo não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada com quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e um voto em abstenção. Em seguida passou-se a leitura do Expediente que constou do seguinte: 1- Do Tribunal de Contas do Estado – Certidão, certificando que o envio do feito para julgamento pela Câmara Municipal de Cruzeta/RN, ocorreu por erro desta Corte de Contas, ocasionado por equívoco na classificação do tipo processual cadastrado pelo protocolo no processo 8755/2014-TC, logo, a apreciação de contas anuais da CRUZETAPREV no ano de 2013, é de competência do Tribunal de Contas do RN, devendo a Câmara Municipal desconsiderar a comunicação para julgamento encaminhada pelo tribunal. 2- Da Senhora Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas - Requerimento Verbal - encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Meylson Iryson Martins Alves, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. 3- Do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros - Requerimento Verbal - encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Edleuza Trigueiro da Silva da Silva, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Não havendo mais nada no EXPEDIENTE o Presidente, Itan Lobo de Medeiros, iniciou a inscrição dos Oradores do EXPEDIENTE, que tem como oradores: Itan Lobo de Medeiros e Hildeberto Diniz Silva Nascimento. A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. Nada mais havendo ser tratado no expediente, passou para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão. Não há proposições a serem deliberadas na ordem do dia. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às

dezessete horas e quarenta e quatro minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 20 de setembro de 2022.


Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente


Ver. Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas
1º Secretária